GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI n° 209/2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Modifica o Art. 9 do Projeto de Lei nº 209/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do município para o exercício de 2023, e dá outras providências, conforme mensagem nº 049/2022".

Emenda Modificativa

Modifica o art. 9 do PL 209/2022 que passa a constar a seguinte redação:

Art. 9 - O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de **5% (cinco por cento)** da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol